

PORTARIA Nº. 087/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Claudio Ceni	15	01/07/2022 a 15/07/2022	2020/2021
Danielle Bordin Cenci	45	15/06/2022 à 29/07/2022	2020/2022
Giovana Martinelli	15	20/06/2022 a 04/07/2022	2020/2021
Jose Paulo Machado	10	13/07/2022 a 22/07/2022	2021/2022
Marcia Mader Ceni	20	01/07/2022 a 20/07/2022	2021/2022
Regiane Lemes de Almeida	15	03/07/2022 a 18/07/2022	2019/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 20/06/2022

PUBLICADO EM 21/06/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 21/06/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE